

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração aos 195 anos da Primeira Constituição do Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração aos 195 anos da Primeira Constituição do Brasil, a “CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL”, outorgada pelo Imperador Dom Pedro I, em 25 de março de 1824.

JUSTIFICAÇÃO

Sete de setembro de 1822, Dom Pedro I, às margens do Rio Ipiranga, proclama a independência do Brasil. Embora a data histórica marcassem o nascimento da nação brasileira como país independente, não havia um documento fundador que lançasse as bases de um novo Estado soberano.

Ciente de que uma verdadeira Pátria Independente precisasse de uma Constituição, preocupado com a felicidade geral de seu povo e, ao mesmo tempo, lembrando-se da ameaça sempre iminente do despotismo das cortes portuguesas que ainda poderiam tentar retomar o território, Dom Pedro I foi à Assembleia Geral Constituinte instar seus membros a redigirem a primeira constituição do Brasil.

As palavras que, no dia 3 de maio de 1823, o Imperador utilizou para inspirar seus compatriotas constituintes até hoje são um retrato do verdadeiro espírito constitucionalista:

“uma Constituição sabia, justa, adequada, e executavel, dictada pela Razão, e não pelo capricho, que tenha em vista somente a felicidade geral, que nunca pode ser grande, sem que esta Constituição tenha bases solidas, bases, que a sabedoria dos séculos tenha mostrado, que são as verdadeiras, para darem uma justa liberdade aos Povos, e toda a força necessaria ao Poder Executivo. Uma Constituição, em que os três Poderes sejam bem divididos, de forma que não possam arrogar direitos, que lhes não compitam; mas que sejam de tal modo organisados, e harmonisados, que se lhes torne impossivel, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. A final uma Constituição, que pondo barreiras inacessiveis ao despotismo, quer Real, quer Aristocratico, quer Democratico, afugente a anarchia, e plante a arvore d'aquelle liberdade, á cuja sombra deva crescer a União, Tranquillidade, e Independencia d'este Imperio, que será assombro do Mundo novo, e velho” (sic).¹

Infelizmente, devido a inúmeras disputas internas entre os diversos grupos de constituintes, os trabalhos da Assembleia não avançaram, imobilizando não só a elaboração da Constituição, mas também impedindo que a proclamação da independência do Brasil se firmasse, de fato e de direito. A soberania do Brasil perante Portugal e todo o resto do mundo estava em jogo.

Diante daquele impasse, em 12 de novembro de 1823, Dom Pedro dissolveu a Assembleia Constituinte. O Imperador solicitou, então, ao

¹ LIMA, Gen. J. I. de Abreu e. Compendio da História do Brasil, tomo II, págs. 113-114. Rio de Janeiro: Editores Eduardo e Henrique Laemmert, 1843.

Conselho de Estado, formado por juristas renomados (todos brasileiros natos), que redigisse um novo projeto de Constituição do Brasil.

O objetivo de Dom Pedro era que o Brasil se organizasse como uma monarquia constitucional, lastreada por um texto fundador que espelhasse todos os valores e direitos defendidos pelo Imperador já em seu primeiro discurso proferido na Assembleia Constituinte, poucos meses antes. Citado acima.

Assim, em 25 de março de 1824, o Imperador outorgou a “CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL”, a primeira Carta Constitucional desta Nação e, até hoje, o Texto Magno que por mais tempo regeu este País.

A clareza do Texto Constitucional de 1824, suas diretrizes e a lógica com a qual organizou os poderes e a administração nacionais renderam ao Brasil o seu período de mais duradoura estabilidade e coesão. Também foi sob a égide da Constituição de 1824 que o Brasil se firmou como Nação perante toda a comunidade internacional.

Por fim, mas não menos importante, cabe lembrar que a unidade deste País, prevista e garantida por sua Carta Magna de 1824, se fez particularmente importante para evitar o esfacelamento do nosso território em um sem número de novos países, como aconteceu na América espanhola. Dessa maneira, se hoje o Brasil é o maior País da América Latina, tanto política quanto geograficamente, é também graças ao primeiro texto constitucional que assim idealizou esta Nação.

À luz do que precede, Senhor Presidente, resta claro que a Câmara dos Deputados precisa celebrar, em Sessão Solene, os 195 anos da Primeira Constituição do Brasil, em data a ser indicada por essa Presidência, mas preferivelmente ainda neste primeiro semestre.

Essa celebração será propícia também para fortalecer junto à população brasileira a consciência de sua própria história, tão atacada, acobertada e vilipendiada nas últimas décadas. É preciso lembrar aos brasileiros os difíceis passos que este país deu em sua caminhada rumo ao

presente, sendo um de seus passos mais importantes, a elaboração de nossa primeira Constituição.

Nesse sentido, Senhor Presidente, apresento este requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA